

INDICAÇÃO Nº. 301/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote providências no sentido de encaminhar para esta Casa Legislativa Projeto de Lei com vistas a aumentar a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências se justifica em razão de que aos integrantes do Conselho Tutelar compete zelar pelos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Conforme se verifica na legislação que trata sobre as atribuições dos conselheiros tutelares é possível perceber que suas atividades são de extrema importância para que a política municipal de proteção aos direitos das crianças e ados adolescentes seja efetivamente cumprida.

Para tanto, é importante salientar que os conselheiros tutelares por inúmeras vezes são demandados a prestarem seus serviços à noite, em feriados e em finais de semanas de maneira que acabam por exceder a carga horária normal de trabalho, e em muitos casos com riscos à saúde e à integridade física.

Sabemos que ao longo dos anos ocorreram avanços nos direitos deste importantes agentes municipais. Entretanto ao comparar suas remunerações às de outras categorias de servidores públicos ou agentes políticos municipais entendemos que, por um princípio de justiça e em

reconhecimento à dedicação e profissionalismos com que desenvolvem suas funções, suas remunerações devem ser reajustadas.

Diante do acima exposto, certamente não constitui exagero e nem mordomia, alterar o padrão de remuneração dos Conselheiros Tutelares de nossa cidade para um valor justo, digno, legal, moral e compatível com o volume de trabalho realizado, já que a função que desempenham com tanto zelo e responsabilidade merece o devido respeito e atenção. Exercer as atribuições de Conselheiro Tutelar é, sem dúvida alguma, se doar aos exercício de uma função árdua e de intensa responsabilidade, o que justifica a presente indicação e por conseguinte o pedido para que lhes seja concedida a remuneração proporcional.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.


JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA
Vereador Democratas